



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.073

Resolve sobre recurso referente a desligamento desta IFES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 263^a reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer favorável da relator desta matéria,

R E S O L V E :

Autorizar à Pró-Reitoria de Graduação que efetive a matrícula do discente **Emanuel Sarmento Pereira**, Curso de Engenharia Civil, no atual semestre letivo.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente